

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

Proc. 910/81  
Fls. 57  
Rubrica: *[assinatura]*

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA JAMINAWÁ

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P.I.B.  
DATA 28/08/87  
COD. JUD 02

GRUPOS INDÍGENAS

JAMINAWÁ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL      ESTADO: ACRE

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: AJUDÂNCIA DO ACRE

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	07°57'50" S	72°55'30"Wgr.
LESTE	07°58'00" S	72°49'25"Wgr.
SUL	08°05'50" S	73°01'35"Wgr.
OESTE	08°05'50" S	73°01'35"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
Mi. 210/SB. 18- Z-D e 236/37 SC.18-X-B/A	1:250.000	RADAM e IBGE	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 23.117 Ha.  
PERÍMETRO: 67.500m.

ÁREA: (VINTE E TRÊS MIL, CINTO E DEZESSETE HECTARES)

*[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

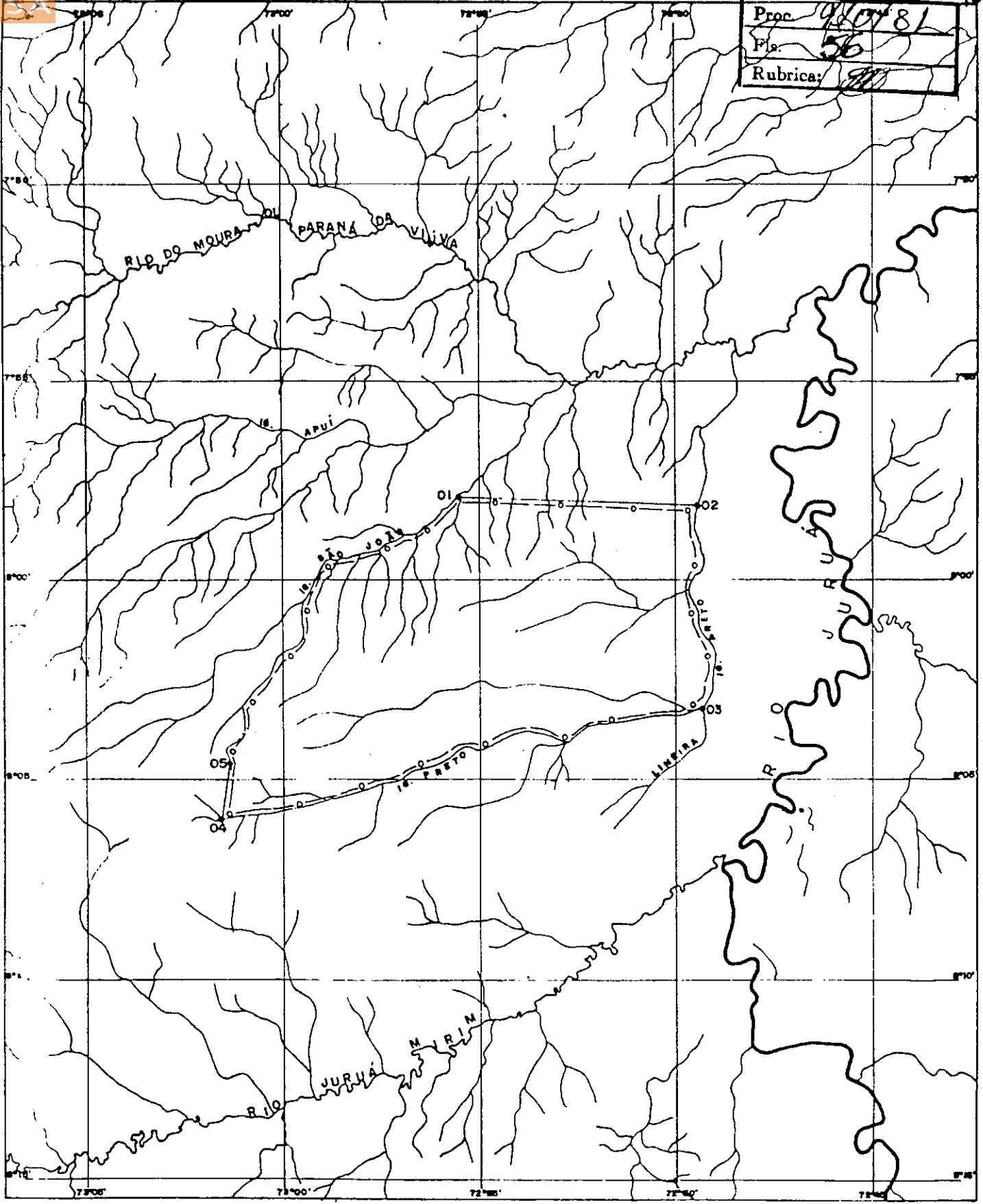
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA JAMINAVÁ  
ANEXO

Proc. 910/81  
Fls. 58  
Rubrica: *[assinatura]*

- NORTE:** Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 07°57'50"S e 72°55'30"W, situado na confluência do Igarapé São João com outro igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 07°58'00"S e 72°49'25"W, situado na margem esquerda do Igarapé Preto.
- LESTE:** deste ponto segue a jusante do Igarapé Preto até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 08°03'10"S e 72°49'20"W, situado na confluência com o Igarapé Limeira.
- SUL:** deste ponto segue a jusante do Igarapé Preto até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'50"S e 73°01'35"W, situado na confluência de um igarapé sem denominação.
- OESTE:** deste ponto segue por uma linha reta até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 08°04'40"S e 73°01'18"W, situado no braço formador direito do Igarapé São João; daí, segue a jusante pelo referido igarapé até o ponto inicial da presente descrição.


LOCAL: BRASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: <i>[assinatura]</i>	VISTO:
DATA: 28.08.84	Marcos José de O. Martins Dentista-DDF-DPI CREA 140-76-TD	

Proc. 91.0181  
 Fls. 56  
 Rubrica: 800



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDIGENA IDENTIFICADA
- PONTOS DEFINIDORES DE LIMITES
- ~~~ CURSO D'AGUA PERMANENTE



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 AJUDÂNCIA DO ACRE

DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA JAMINAWA</b>		PLANTA DE: <b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>CRUZEIRO DO SUL</b>		ÁREA: 23.117 Ha	PERÍMETRO: 67.500 m
UF: <b>ACRE</b>		ESCALA: 1/250.000	DATA: 30/04/84
UADM: <b>AJACRE</b>		PROCESSO Nº:	
REGISTRO NA IDENTIFICAÇÃO DO ACRE DESENVOLVIDO POR: [ ] DOS LIMITES: [ ]			

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

- 1- ÁREA INDÍGENA: JAMINAWÁ
- 2- GRUPO INDÍGENA: Jaminawá
- 3- POPULAÇÃO: 300 indígenas (1984)
- 4- LÍDER(ES):
- 5- UNIDADE FEDERATIVA: Acre
- 6- MUNICÍPIO: Cruzeiro do Sul

ASSUNTO Para encaminhamento ao GT-  
Dec.88.118/83

MEMÓRIA

- 7- Superfície: 23.117 ha., com perímetro de 67.500m. aproximados:  
Categoria fundiária: habitat imemorial
- 8- Embasamento jurídico: artigo 23 da Lei nº 6001/73
- 10- Situação fundiária: Existe dois pretensos detentores de domínio, não sendo constatadas benfeitorias;
- 11- Ações imediatas: O dossiê será apreciado pelo GT-88.118/83 com vista à "declaração de ocupação indígena" mediante Decreto.

BRÁSILIA, D.F.:

*[Handwritten Signature]*  
ELABORADO

APROVADO